

DECRETO Nº 17.084, de 25 de maio de 2011.

Permite o uso de próprio municipal localizado na Av. João Ferreira Jardim, nº 511, Bairro Rubem Berta, a título oneroso, a Ailton Stuart Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso de próprio municipal, a seguir descrito, a Ailton Stuart Borges, a título oneroso, conforme processo administrativo nº 001.102412.10.3: “Um terreno com área de 1.766,00m², localizado na Av. João Ferreira Jardim, nº 511, formando esquina com a Rua Rudi Schaly, com as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 27,60m no alinhamento da Rua Rudi Schaly; a leste mede 64,00m no alinhamento da Av. João Ferreira Jardim; a norte mede 27,60m, limitando-se com próprio municipal; a oeste mede 64,00m no alinhamento da Av. João Ferreira Jardim; Quarteirão: Av. João Ferreira Jardim, Rua Rudi Schaly e Av. Bernardino Silveira Amorim. Bairro: Rubem Berta”.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.